



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina a Praça Santo Amaro, como é reconhecida atualmente, localizada na Rua Maria Júlia, no Bairro Bom Jardim, como Praça Francisco Pinto de Sousa, na forma que menciona.

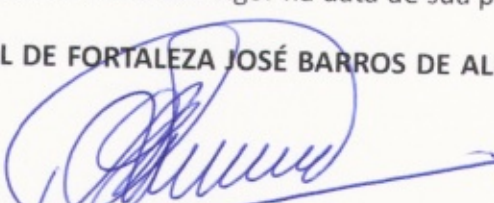
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada a Praça Santo Amaro, como é reconhecida atualmente, localizada na Rua Maria Júlia, no Bairro Bom Jardim, como Praça Francisco Pinto de Sousa, conforme croqui anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.



VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO

ÁREA DA PRAÇA - BAIRRO BOM JARDIM

